



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2846**

**Presidente da Mesa Diretora:** Manoel Soares Lopes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** Cláudio Avelino Pereira

**Data:** 05/03/1985

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 500, de 12/03/1985. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao doutor Carlos Gomes da Mota.

**Controle Interno – Caixa:** 70      **Posição:** 95      **Número de folhas:** 06

# Resolução nº 500, de 12.03.85

espécie: pr Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título honorário

da: 70

Ordem: 95

nº fls: 04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Dr. Carlos Gomes  
da Mota.

M O V I M E N T O

1 Recebido em 05.03.85

2 A Com. de Especial 05.03.85

3 Aprovado em 12.03.85

4 Encaminhado para publicação - 13.03.85

5 Arquivado

6 Entregue em 26/07/91.

7

8

9

10

Caixa

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 500, de 12 de Março de 1985

### OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução: —

Artigo 1º — Fica outorgado ao Dr. CARLOS GOMES DA MOTA o título de cidadão honorário montesclarensce.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros 12 de março de 1985.

Manoel Soares Lopes

Presidente

Sérgio Rocha Souza

Secretário

TOORNAL MOC.

21.3.85.



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 500, de 12 de março de 1985.

Outorga título de cidadania.

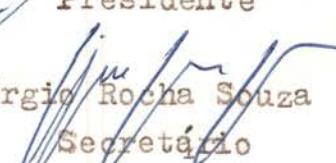
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. CARLOS GOMES DA MOTA o título de cidadão honorário montesclarensse.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 1985.

  
Manoel Soares Lopes  
Presidente

  
Sérgio Rocha Souza  
Secretário

COM: MARDEL - APARECIDA - ALVIMGA.



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Outorga título de cidadania .

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta  
e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Carlos Gomes  
da Mota o título de cidadão honorário montesclarensse.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de março de 1985.

Cláudio Pereira  
Vereador

JUSTIFICATIVA - Vide Curriculum anexo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSAO DE ESPECIAL

EM 05 DE maio DE 1985

PRESIDENTE

A Sessão se fez e  
juntissimo, fizeram  
pelo assinatura

05/05/85

Assinatura

Fernando

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM DISCURSSÃO POR

Joséca

EM 12 DE maio DE 1985

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 12 DE maio DE 1985

PRESIDENTE

Carlos Gomes da Mota, nasceu em Jequitai, Estado de Minas Gerais, a 03 de outubro de 1915. Filho de Vicente Crisostomo da Mota e de D. Augusta Gomes da Mota. Comerciante e pequeno criador de gado; Vicente Mota foi homem prestigiado em Jequitai pela sua honradez e retidão de caráter, tendo falecido em 14 de agosto de 1962, aos 81 anos de idade. D. Augusta teve papel importante na vida dos seus 12 filhos, tendo, com a ajuda do marido, alfabetizado a todos antes de entrarem na escola.

Carlos Mota fez o curso primário em Jequitai tendo se transferido para Montes Claros onde fez o curso Secundário no Ginásio Municipal sob a direção do Padre Eugenio. Em 1933 matriculou-se no curso vestibular do Colegio Arnaldo, em Belo Horizonte, formando-se como advogado na Universidade Federal de Minas Gerais em 1939.

Iniciou-se na advocacia na Comarca de Coração de Jesus em 1940, transferindo-se para Montes Claros no mesmo ano, atraído pelo progresso que alcançara nossa cidade.

Aqui suas atividades desdobram-se em setores importantes: torna-se o maior advogado da região, respeitado pela sua competência e honestidade de princípios.

Paralelamente, atua em vários fatos importantes: funda, com um grupo, o Frigorífico São José, hoje Matadouro Otany; preside a DAB; ocupa uma cadeira de vereador na 1ª eleição Municipal após o Estado Novo (1947) sendo líder da maioria; assume por 1 ano a gerência do Bando da Bahia, hoje Bradesco; funda com amigos, a CREVAC.

Fez a ligação de Montes Claros a Jequitai, sendo este trecho de estrada aproveitado quando posteriormente se fez a ligação de Belo Horizonte a Montes Claros.

Liderou um grupo de ruralistas, tendo conseguido para Montes Claros a instalação de aproximadamente 50 telefones rurais numa época em que os meios de comunicação eram muito precários.

Pelo seu temperamento conciliador tem sido chamado muitas vezes para atuar como mediador em questões sociais, políticas e até religiosas.

Elaborou os estatutos do extinto Clube Montes Claros e do Lions Clube centro, do qual foi presidente.

É um apaixonado por Montes Claros, que elegera como sua cidade de coração, tendo recusado inúmeros convites para exercer importantes atividades fora.

Casado com D. Ruth Dias de Figueiredo Mota, tem 03 filhos e 04 netos.